



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 470/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023, que cria o cargo de Auxiliar de Enfermagem e reestrutura os Servidores Públicos Municipais ocupantes do quadro remanescente do cargo de Agente de Saúde extinto pela Lei nº 4.662/2006, e que possuem habilitação profissional exigida no âmbito do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO que os atuais servidores ocupantes do cargo em extinção de Agente de Saúde, que estão em disponibilidade nos termos do Artigo 36 da Lei Municipal nº 4.080/1993;

CONSIDERANDO a nova redação dado ao § 3º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988, versa que Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento e/ou enquadramento dos servidores colocados em disponibilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 1º, e seus incisos da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a **partir de 01/12/2023**, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023, para exercer o cargo da categoria funcional de **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre/PA, os servidores da relação anexa:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de novembro de 2023.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

RELAÇÃO ANEXA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 470 DE 29/11/2023

Nº	MATRIC	NOME	DATA ADMISSÃO
01	001993-3	CLAUDIA MARA ANDRADE CORREA	14/10/1991
02	001356-0	JACY MARIA BRAGA CAIRES	07/01/1994
03	001974-7	LUZIA DA COST PELEJA	13/09/1993

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de novembro de 2023.



Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 470/2023

DECRETO Nº 470/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023, que cria o cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadra os Servidores Públicos Municipais ocupantes do quadro remanescente do cargo de Agente de Saúde extinto pela Lei nº 4.662/2006, e que possuem habilitação profissional exigida no âmbito do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO que os atuais servidores ocupantes do cargo em extinção de Agente de Saúde, que estão em disponibilidade nos termos do Artigo 36 da Lei Municipal nº 4.080/1993;

CONSIDERANDO a nova redação dado ao § 3º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988, versa que Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento e/ou enquadramento dos servidores colocados em disponibilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 1º, e seus incisos da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de **01/12/2023**, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023, para exercer o cargo da categoria funcional de *Auxiliar de Enfermagem*, do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre/PA, os servidores da relação anexa:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 470 DE 29/11/2023

Nº	MATRIC	NOME	DATA ADMISSÃO
01	001993-3	CLAUDIA MARA ANDRADE CORREA	14/10/1991
02	001356-0	JACY MARIA BRAGA CAIRES	07/01/1994
03	001974-7	LUZIA DA COST PELEJA	13/09/1993

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: